

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 084 - Edição Especial de Agosto de 2018

Sousa/PB - Quarta-feira 08 de Agosto de 2018



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 084 - Edição Especial de Agosto

Sousa/PB - Quarta-feira 08 de Agosto de 2018

EXTRATOS

DISPENSA Nº 096/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma máquina fotográfica digital e um VANT, para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018
FAVORECIDO: Felipe Elias de Abrantes 07083015414
VALOR GLOBAL: R\$ 7.225,00 (sete mil duzentos e vinte cinco reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 06 de agosto de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 437/2018 DISPENSA Nº 096/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma máquina fotográfica digital e um VANT, para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: Felipe Elias de Abrantes 07083015414
FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2018
Classificação Funcional:
Secretaria de Comunicação Social: 04 131 2003 2799 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DATA DO CONTRATO: 08/08/2018
VALOR: R\$ 7.225,00 (sete mil duzentos e vinte cinco reais)
VIGÊNCIA: 07/10/2018
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

DISPENSA Nº 097/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pães do tipo francês, para atender o programa PÃO NA MESA, suprimindo as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018
FAVORECIDO: Facundo Marques LTDA – ME
VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

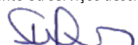
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 09 de agosto de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 438/2018 DISPENSA Nº 097/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pães do tipo francês, para atender o programa PÃO NA MESA, suprimindo as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: Facundo Marques LTDA – ME
FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2018
Classificação Funcional:
Secretaria de Assistência Social: 08 244 1002 2761 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PÃO NA MESA
Elemento de Despesa: 3390.30 19
DATA DO CONTRATO: 09/08/2018
VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 08/10/2018
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

OFÍCIO

OFÍCIO DE Nº. 0355/2018/PMS-GAB

Sousa/PB, 29 de JUNHO de 2018

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

GERENTE GERAL

Agência do Banco do Brasil S/A – 0759-5 - Sousa/PB

Assunto: **Autorização/Poderes**

Ilmo. Senhor Gerente Geral,

Com os cumprimentos iniciais, venho à presença do Ilmo. Senhor apresentar os nomes dos responsáveis para realizar movimentações financeiras na Conta Bancária de nº 49012-1 - FUNDEB vinculada ao CNPJ de nº. 06072228/0001-73 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autorizado os senhores:

1. **Fábio Tyrone Braga de Oliveira, CPF de nº. 840.833.284-87 - Prefeito.**
2. **Ruan Lucas de Sousa Sucupira, CPF de nº. 087.832.644-85 – Tesoureiro Geral**
3. **Gilmara Alves Formiga, CPF de nº. 035.377.844-30 – Secretária de Educação – Sendo obrigatória a assinatura da Secretária em todas as movimentações.**

Segue especificações dos poderes:

- ✓ Emitir Cheques;
- ✓ Abrir conta de depósito;
- ✓ Autorizar cobrança;
- ✓ Utilizar o crédito na forma e condições;
- ✓ Receber, passar recibo e dar quitação;
- ✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- ✓ Requisitar talonários de cheques;
- ✓ Autorizar débitos em contas relativos a operações;
- ✓ Retirar cheques devolvidos;
- ✓ Endossar cheques;
- ✓ Sustar/contrordenar cheques;
- ✓ Cancelar cheques;
- ✓ Baixar cheques;
- ✓ Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar transferências por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar movimentação financeira no RPG;
- ✓ Consultar contas /Aplic. Programas repasse Recursos;
- ✓ Liberar arquivos e pagamentos no gerenciador financeiro;
- ✓ Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- ✓ Encerrar contas de depósito.

Em tempo, ressalto que as movimentações financeiras supracitadas, deverão acontecer de forma conjunta entre os dois indicados representantes.

Atenciosamente,


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA

PORTARIA Nº. 074/2018/PMS-GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, "e", da Lei Orgânica do Município com dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 57, de 04 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para integrarem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para mandato de 02 (dois) anos:

- I- MARIA DOS REMÉDIOS DE FIGUEIREDO DANTAS, para representar o Poder Executivo, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.
- a) Suplente: SANDRA MARA LIMA SILVA ABRANTES.
- II- JANILSON NOCA DA SILVA, membro titular para representar os Profissionais da Educação, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.
- a) Suplente: BEATRIZ VALE BATISTA.- FRANCINEIDE DE PAIVA GONÇALVES ANDRADE, membro titular para representar os Profissionais da Educação, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.
- a) Suplente: VALDENIZE ALMEIDA DE MATOS FORMIGA.IRENICE NEVES DA SILVA, membro titular para representar os Pais de alunos, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.Suplente: FRANCISCA ELZA DE LIMA.

- MARIA LUCILA NUNES, membro titular para representar os Pais de alunos, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.a) GILMARA OLIVEIRA DE SOUSA.

FRANCISCO ALVES DA SILVA, membro titular para representar a Sociedade Civil, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.Suplente: SEVERINO DIAS DE SOUSA.

- MARIA DO DETERRO MENDES FORMIGA, membro titular para representar a Sociedade Civil, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.

a) Suplente: VALTER FLORENTINO DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município